

**PLANILHA VALOR ESTIMADO****ANEXO XI- EDITAL 035/2022****FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO (TIPO FUGONETA).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p><b>AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ MOTOR 1.4;</li> <li>✓ AR CONDICIONADO;</li> <li>✓ DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;</li> <li>✓ BIOCOMBUSTIVEL/FLEX (ALCOOL E GASOLINA);</li> <li>✓ EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</li> </ul> <p><b>DESCRIÇÃO TÉCNICA DA AMBULÂNCIA (COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO – TRASEIRO):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO EM MANTA, EM TODO O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 498/2014;</li> <li>✓ REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS E DO TETO EM ABS, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 498/2014;</li> <li>✓ PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 10MM DE ESPESSURA E REVESTIDO EM ABS, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 498/2014;</li> <li>✓ DIVISÓRIA REFORÇADA EM AÇO COM SUPORTE PARA ESTEPE E VÃO DE COMUNICAÇÃO CORREDIÇA REVESTIDA EM ABS, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 498/2014;</li> </ul>	1	und	136.180,00	136.180,00

	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ ARMÁRIO SOBRE A CABINE COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO CONFECCIONADO EM ABS NA COR BRANCA, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 498/2014;</li><li>✓ PORTA OBJETOS, PORTA PRANCHETA E PORTA COPOS NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO;</li><li>✓ JANELA LATERAL E VIDROS TRASEIROS PADRÃO AMBULÂNCIA;</li><li>✓ MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO DE 1.800MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE PARA 300KG DE CARGA ESTÁTICA E 150KG DE CARGA DINÂMICA, COM REGULAGEM DE ALTURA DA CABEÇA, RODIZÍOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO DE MATERIAL IMPERMEÁVEL E CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 498/2014;</li><li>✓ BANCO TUBULAR COM ASSENTO, ENCOSTO, APOIO DE CABEÇAS NA COR CINZA E CINTO DE SEGURANÇA PARA 2 ACOMPANHANTES, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 498/2014, NBR 14561 E NBR 6091;</li><li>✓ ILUMINAÇÃO INTERNA EM LUMINÁRIA DE LED INSTALADA NO TETO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO;</li><li>✓ VENTILADOR/EXAUSTOR;</li><li>✓ SINALIZADOR VISUAL EM BARRA COM 4 CÚPULAS DE POLICARBONATO TRANSLÚCIDO COM TRATAMENTO UV EM LED DE ALTA POTÊNCIA VERMELHO E COM SIRENE ELETRÔNICA;</li><li>✓ SUPORTE DE SORO E PLASMA;</li><li>✓ SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CINTA CATRACA DE FIXAÇÃO;</li><li>✓ CILINDRO DE OXIGÊNIO 7L COM VÁLVULA E MANÔMETRO;</li><li>✓ EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO;</li><li>✓ GRAFISMO PADRÃO AMBULÂNCIA.</li></ul>				
--	--	--	--	--	--

	<p align="center"><b>OBSERVAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O veículo 0 (zero) km deverá ser novo e não poderá ter sido usado e/ou rodado.</li> <li>✓ De acordo com a Resolução do CONTRAN nº290/2008, veículo novo é aquele antes de seu registro e licenciamento.</li> <li>✓ O primeiro registro e emplacamento deverá ser realizado em nome do Contratante.</li> <li>✓ O veículo deverá atender os limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixado no âmbito do PROGRAMA DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES – PROCONVE, conforme RESOLUÇÃO CONAMA nº18, de 06/05/1986;</li> <li>✓ O veículo deverá atender os limites máximos de ruídos fixados na RESOLUÇÃO CONAMA nº1, de 11/02/1993, RESOLUÇÃO CONAMA nº17, de 13/12/1995, RESOLUÇÃO CONAMA nº272, de 14/09/2000, RESOLUÇÃO CONAMA nº242, de 30/06/1998 e legislação superveniente e correlata;</li> <li>✓ O veículo deverá utilizar combustível renovável, incluso a tecnologia flex, conforme a LEI FEDERAL nº9.660, de 16/06/1998.</li> </ul> <p>As marcas e modelos constantes da descrição do item são meramente referenciais.</p>				
<b>TOTAL</b>					<b>136.180,00</b>